



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1864/2012

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora **FABIANA CRISTINA TONON LAINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede à servidora **FABIANA CRISTINA TONON LAINO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.423.820-7 SSP-PR, inscrita no CPF nº 035.147.759-40, nomeada em 09 de janeiro de 2009, para ocupar o cargo de carreira de Chefe de Divisão de Merenda Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 30 de outubro de 2012 a 28 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar n.º 230 de 25.08.2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1884/2012

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora FABIANA CRISTINA TONON LAINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Concede à servidora FABIANA CRISTINA TONON LAINO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.423.820-7 SSP-PR, inscrita no CPF nº 0.52.147.759-40, nomeada em 09 de janeiro de 2009, para ocupar o cargo de Chefe de Equipe de Manutenção Escolar, pelo regime Estatutário lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 30 de outubro de 2012 a 28 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, conforme Lei Complementar nº 230 de 25.08.2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua

publicação

PREFEITO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 16/10/2012	
DE Nº 9.604/12	
UNUARAMA, 16/10/2012	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

Secretário de Administração